

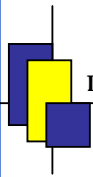


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

**indicadores sócio-laborais**  
**da**  
**Região Autónoma da Madeira**  
**ano 2007**  
**breve súmula**

Elaboração:  
d direcção de serviços de estatísticas do trabalho  
Julho 2008



DSETRA

# INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

## BREVE SÚMULA

ANO 2007

A actividade laboral constitui um dos mais importantes vectores da vida sócio-económica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejamos o essencial que caracteriza a nossa acção no domínio do Trabalho e que expressa a concretização dos objectivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objectivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho;**

A área do Trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional dos Recursos Humanos**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como :

- na **apreciação das condições de trabalho, através da acção administrativa de autorizações, seja na duração do trabalho, seja na prestação de apoio técnico e informativo;**
  - na **acção formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;**
  - na **Contratação Colectiva;**
  - na **Conciliação de conflitos individuais ou colectivos;**
  - na **Igualdade;**
  - nas **Estatísticas Laborais;**
- sem esquecer a importância da acção no plano fiscalizador.**

A nossa acção normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respectivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

## SÚMULA DE INDICADORES

### 1- População total e activa

De acordo com os resultados do Inquérito ao Emprego da Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM), a população total da Região Autónoma da Madeira cifrava-se, no ano de 2007 (média anual) em **246,2 milhares** de habitantes (116,2 milhares de homens e 130,0 milhares de mulheres). A População Activa era também neste período estimada em **124,9 milhares** e a taxa de actividade cifrava-se em 50,7%. Por sexos, a população activa **masculina** era de **65,9 milhares** e taxa de actividade de 56,7%. A população activa feminina atingia os **59,0 milhares** e uma taxa de actividade de 45,4%.

### 2- Emprego

A população empregada atingia em 2007, segundo a mesma fonte estatística, os **116,5 milhares** dos quais, 61,6 milhares eram homens e 54,9 mulheres.

Cerca de **2/3** da população empregada exercia a sua actividade no **sector dos Serviços (74,7 milhares)**, sendo a maioria (**59,2%**) do sexo feminino.

A situação perante a profissão da maioria dos activos era a de **trabalhador por conta de outrem**, representando **82,7%** do emprego total e correspondendo a **96,4 milhares** dos quais 49,4 milhares são homens e 47,0 milhares são mulheres.

## 2- Emprego (continuação)

Ao nível da repartição dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) segundo o vínculo contratual, a grande maioria, cerca de **79,5 milhares** (representando **82,5%** dos TCO's) eram permanentes e **15,0%** (a que correspondem **14,8 milhares** de trabalhadores) possuíam um contrato a termo (**17,6%** no País).

## 3- Desemprego

Em 2007, ainda de acordo com os dados disponibilizados pela DREM, em termos médios, o número de desempregados cifrava-se em **8,4 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 6,8%**. No País esta taxa situa-se nos **8,0%** a que correspondem **448,6 milhares** de desempregados.

## 4 – Estrutura empresarial

Segundo os apuramentos dos **Quadros de Pessoal**, na Região Autónoma da Madeira o número de empresas atingia, em **2006**, as **7 063** unidades, elevando-se a **8 698** o número de estabelecimentos que tinham ao seu serviço **70516 trabalhadores**.

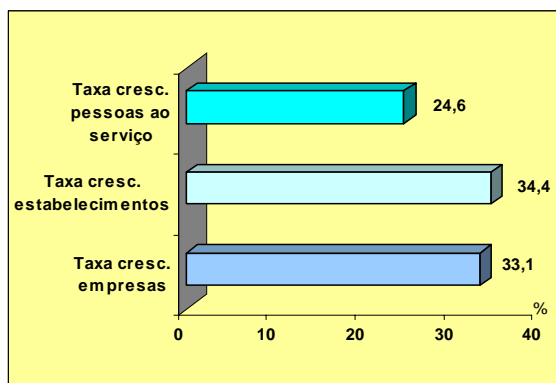
### Evolução da estrutura empresarial

	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
1986	1913	-	-
1990	2467	3141	37149
1994	3504	4262	41253
1998	4545	5843	49371
2000	5310	6472	56603
2003	6197	7573	65374
2006	7063	8698	70516

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho e GEP

A dinâmica empresarial é bastante elevada:

### Dinâmica empresarial no período 2000-2006



## 5 – Remunerações – salário mínimo regional

O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores foram também aplicados na Região até **1986**.

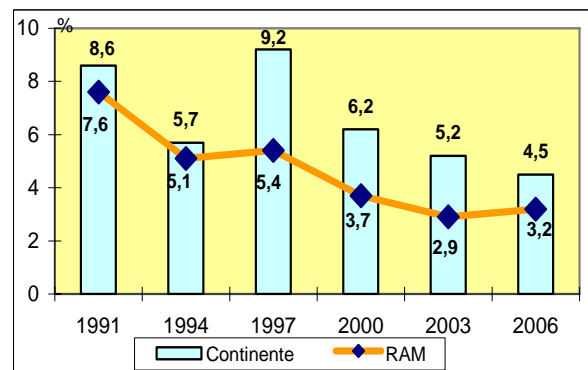
A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais de 2%** aos valores fixados em sede própria para o Continente.

O valor regional fixado para vigorar em **2008** é de **434,52 euros**. No Continente cifra-se em **426,00 euros**. ( Em anexo: quadro evolutivo da remuneração mínima mensal garantida desde 1974.)

Apesar de os valores do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a incidência do salário mínimo, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos tem sido, em geral, ao longo dos anos, inferior à registada nesse espaço territorial:

### Taxas de cobertura da remuneração mínima mensal

(% de TCOs a tempo completo remunerados pelo S. M.)



## 6 – Remunerações convencionais

Em primeiro lugar deve referir-se que, a nível do associativismo laboral, existem na Região as seguintes organizações:

dos trabalhadores

- **22 sindicatos (regionais);**
- **1 união de sindicatos (regional);**
- **22 delegações de sindicatos (nacionais);**
- **1 delegação de união de sindicatos (nacional);**

dos empregadores

- **15 associações regionais.**

A contratação colectiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **37 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- **7 Acordos de Empresa (AE's);**
- **3 Acordos Colectivos de Trabalho (ACT's);**
- **26 Contratos Colectivos de Trabalho (CCT's);**
- **1 Regulamento de Condições Mínimas (RCM).**

A regulamentação colectiva regional abrange de **77%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional que em sede de Quadros de Pessoal indicam algum instrumento válido. Os instrumentos regionais têm, em geral, sido objecto de revisão anual. Os contratos de âmbito nacional com aplicação na Região, indicados nos Quadros de Pessoal de 2006, cifram-se em **71**. Os acréscimos remuneratórios intertabelas resultantes do movimento da negociação colectiva regional têm sido superiores aos níveis de inflação registados como também aos valores do Continente:

**Evolução das remunerações convencionais** %

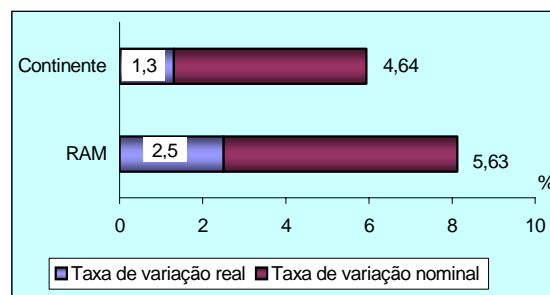
Anos	R. A. Madeira		Continente	
	Variação nominal	Variação real	Variação nominal	Variação real
1993	8,0	+1,4	7,9	+1,3
1995	5,5	+1,1	5,0	+0,9
2000	3,4	+1,1	3,4	+0,5
2003	3,5	+0,5	2,9	-0,4
2005	3,4	+0,7	2,7	+0,4
2006	3,2	+0,5	2,7	-0,4
2007	3,1	+0,5	2,9	-0,1

Fonte: Instrumentos de Regulamentação Colectiva  
- Direcção R. Trabalho e DGERT

## 7 – Ganhos médios

Os ganhos médios (líquidos) dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional, apurados através dos Mapas dos Quadros de Pessoal, apresentam, na Região, entre 1993 e 2006 um crescimento médio anual de **5,63%** que compara com **4,64%** registado no Continente.

**Taxas médias de crescimento anual do ganho médio no período 1993 - 2006**



Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção R. do Trabalho e GEP

A diferenciação do ritmo de crescimento conduziu a uma redução de **11,4** pontos na desigualdade salarial existente entre ambas as regiões: assim, enquanto em **1993** o ganho médio regional representava **cerca de 88%** do valor do Continente em **2006** atingia já os **99,6%**. Em valores absolutos, o ganho médio cifrava-se, em **1993**, em **457,7** euros na **Região** e em **519** euros no **Continente**. Em **2006** atingia os **932,59** euros na **RAM** e os **935,97** euros no **Continente**:

**Evolução do Ganho médio mensal**

Anos	Ganho médio		Representatividade regional face ao ganho do Continente (%)
	R.A. Madeira (euros)	Continente (euros)	
1993	457,67	519,00	88,2
2006	932,59	935,97	99,6

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho e GEP

## 7 – Ganhos médios (continuação)

Ao nível dos distritos, em **1993** o ganho médio da Região Autónoma da Madeira apresentava-se inferior ao verificado em 7 dos referidos distritos. Em **2006** o ganho médio regional era já superior ao apurado em 17 dos restantes 19 distritos, sendo apenas superado por Lisboa, com 1234,75 euros e Setúbal com 933,86 euros:

Ganho médio mensal, por distritos		
	1993	2006
Aveiro	437,18	835,27
Beja	452,48	773,76
Braga	385,92	715,71
Bragança	453,17	690,51
C. Branco	396,72	713,32
Coimbra	<b>458,24</b>	827,17
Évora	451,80	812,75
Faro	<b>492,06</b>	817,8
Guarda	395,29	692,43
Leiria	453,33	808,59
Lisboa	<b>670,34</b>	<b>1234,75</b>
Portalegre	442,24	778,51
Porto	<b>479,90</b>	872,28
Santarém	<b>459,28</b>	825,29
Setúbal	<b>545,67</b>	<b>933,86</b>
V. Castelo	404,47	717,78
Vila Real	442,31	716,67
Viseu	410,01	738,56
R. A. Açores	<b>482,00</b>	833,06
<b>R. A. Madeira</b>	<b>457,67</b>	<b>932,59</b>

Fonte: Quadros de Pessoal - D. R. Trabalho e GEP

## 8 – Conflitualidade laboral

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível da totalidade dos conflitos, quer dos conflitos de âmbito exclusivamente regional.

Quanto aos **conflitos exclusivamente regionais**, resumem-se, a uma média de cerca de **1 greve** por ano (no período de 2002 a 2007), em geral circunscrita a uma ou duas empresas e normalmente relacionada a questões inerentes à própria empresa. Cada conflito regista uma adesão média de **13 trabalhadores** e a perda de **11,2** dias de trabalho por trabalhador envolvido:

### Nº de greves, trabalhadores em greve e dias perdidos

	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Nº de greves	2	2	2	-	1	-
Nº Trabalhadores em greve	33	28	24	-	6	-
Nº dias de trabalho perdidos	787(a)	120	7	-	105	-

(a) valor anómalo, resultante de um conflito de duração excepcionalmente longa

Refira-se que nos anos de 2005 e 2007 não se registou qualquer conflito exclusivamente regional.

Quanto ao impacto das greves no emprego regional cifra-se, nas greves exclusivamente regionais, em

- **0,3 trabalhadores em greve e**

- **3,6 dias de trabalho perdidos**

por 1 000 trabalhadores ao serviço.

## 9 – Sinistralidade laboral

No domínio dos acidentes de trabalho, em 2005 registaram-se na Região Autónoma da Madeira 4 196 ocorrências. Este valor representa 1,8% da globalidade dos acidentes do País. Por regiões, o número e taxas de variação dos acidentes apresenta os seguintes valores:

### Acidentes por Região – Ano 2005

NUT's	Número	Distribuição %
Norte	93 107	40,6
Centro	62 870	27,5
Lisboa	45 276	19,8
Alentejo	12 046	5,3
Algarve	6 023	2,6
R. A. Açores	2 463	1,1
R. A. Madeira	4 196	1,8
Estrangeiro	2 666	1,2
Ignorado	237	0,1
Total	228 884	100,0

Refira-se que 1 234 acidentes de trabalho da RAM, que representam cerca de 30% dos acidentes regionais, são de baixa gravidade, pois não ocasionaram a perda de dias de trabalho:

### Acidentes e dias de trabalho perdidos

Actividades	Acidentes não mortais		Dias perdidos	
	Total	Sem dias perdidos	Total de dias perdidos	Nº médio de dias perdidos
A Agricult.Prod. Animal, Caça e Silv.	37	11	1077	41,4
B Pesca	36	10	1062	40,8
C Indústrias Extractivas	23	4	1187	62,5
D Indústrias transformadoras	551	181	15918	43,0
E Prod. e Distrib. de Electric.,Gás e Água	105	24	3044	37,6
F Construção	1460	421	40819	39,3
G Comércio Gr. e Retalho, Rep. V. Autom.	643	191	17371	38,4
H Alojamento e Restauração	464	130	10643	31,9
I Transp. Armazen.e Comunicações	301	106	7485	38,4
J Actividades Financeiras	9	4	321	64,2
K Activ. Imob. e Serv. Prest. Empresas	237	49	5604	29,8
L Admin. Pública, Defesa e Seg. Social	107	35	3038	42,2
M Educação	49	14	733	20,9
N Saúde e Acção Social	43	16	734	27,2
O Outras Activ. Serv. Soc. e Pessoais	95	35	3223	53,7
P Famílias com Empregados Domésticos	11	1	500	50,0
CAE Ignorada	18	2	347	21,7
<b>TOTAL</b>	<b>4189</b>	<b>1234</b>	<b>113106</b>	<b>38,3</b>

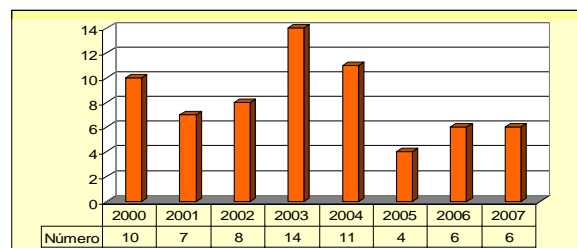
julho/2008

## 9 – Sinistralidade laboral (continuação)

Globalmente, a taxa de incidência da sinistralidade laboral – indicador que reflecte as ocorrências relativamente à população em risco de sofrer acidente – foi de 458,0 acidentes por cada 10 000 trabalhadores.

No que respeita aos **acidentes mortais**, os valores apurados pela Inspeção Regional do Trabalho são:

Acidentes mortais



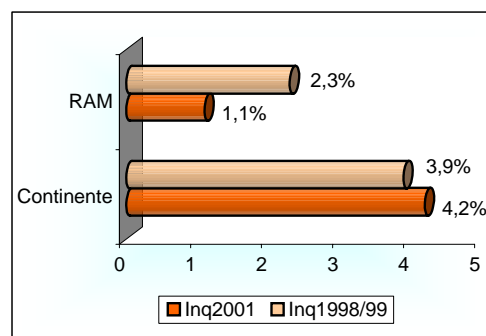
## 10– Trabalho Infantil

A quantificação e caracterização do fenómeno do trabalho infantil e sua evolução foram os objectivos que determinaram a realização, em 1999 e em 2001, dos Inquéritos à Caracterização Social dos Agregados Familiares com Menores em Idade Escolar na Região Autónoma da Madeira e no restante território nacional

Os resultados obtidos para a Região permitem afirmar que as **situações de trabalho infantil são residuais e inexpressivas**: os menores que declararam efectuar alguma actividade económica representavam **2,3%** da totalidade dos menores, em **1999**, descendo para **1,1%** em **2001**. No entanto, os casos que configurariam verdadeiras situações de trabalho infantil representariam apenas **0,3%** dos menores (em **2001** contra **0,7%** em **1999**) e circunscreviam-se a trabalhos de construção civil ou a algumas actividades relacionadas com as Indústrias Transformadoras.

No Continente, os estudos mostram que o fenómeno do trabalho infantil tem dimensão superior e comportamento inverso ao apresentado pela Região, caracterizando-se por um **acréscimo de 0,3%** em termos de representatividade, ao passar o seu peso dos **3,9%** apurados através do primeiro inquérito, para **4,2%** em **2001**.

Evolução do Trabalho Infantil na Região e no Continente



## 11- Imigrantes – movimento de processos de contratos de trabalho

No período de 2001 a 2007 deram entrada na Direcção Regional do Trabalho 15 474 processos relativos a contratos individuais de trabalho de cidadãos imigrantes, oriundos de países do exterior ao Espaço Económico Europeu, assim repartidos:

- ano 2001 - 2 871
- ano 2002 - 3 079
- ano 2003 - 2 132
- ano 2004 - 2 825
- ano 2005 - 2 135
- ano 2006 - 1443
- ano 2007 - 989

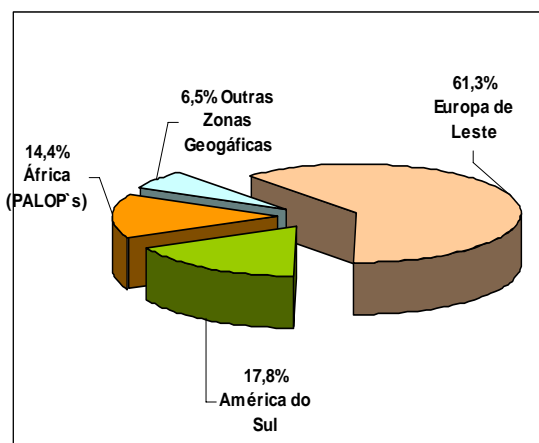
Todos os processos foram devidamente analisados pelos competentes Serviços da Direcção Regional do Trabalho, obtendo despacho favorável todos os que cumpriam os requisitos estipulados no quadro legislativo aplicável (regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do Território Nacional).

Globalmente, ao longo do período em apreço, obtiveram despacho favorável 11 312 processos que correspondem a mais de 73% da totalidade dos processos recebidos.

A maioria dos processos despachados favoravelmente (61,3% - 6 936) pertencem a cidadãos oriundos da Europa de Leste, a que

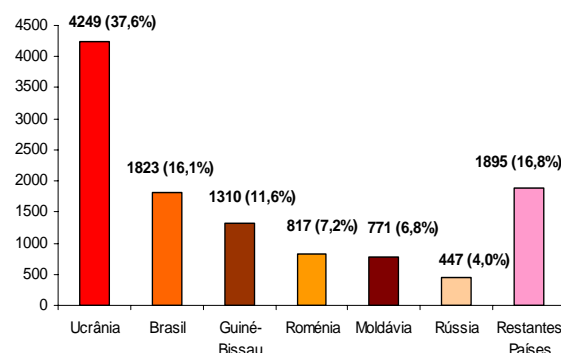
se seguem os da América do Sul (17,8% - 1 738) e os de África – PALOP's (14,4% - 1 625).

Distribuição % dos processos por grandes áreas geográficas



Ao nível das nacionalidades, verifica-se a existência de processos de imigrantes de mais de 50 países, donde se destacam, por ordem decrescente de volume, os seguintes:

Número de processos por país de origem do cidadão imigrante



## 11– Imigrantes – movimento de processos de contratos de trabalho (continuação)

Focalizando a análise nas **categorias/profissões** inscritas nos processos, constata-se a indicação de mais de **140**, que vão desde os **Engenheiros Civis aos Ajudantes de Padaria**. No entanto, as profissões mais frequentemente indicadas são as seguintes:

Profissões mais indicadas nos processos  
(frequência das profissões)

Profissões	Número	%
<b>Total</b>	<b>11 312</b>	<b>100,0</b>
Servente Construção	5 189	45,9
Pedreiro	1 599	14,1
Carpinteiro	595	5,3
Armador de Ferro	413	3,7
Cozinheiro	281	2,5
Empregado de Mesa	266	2,4
Trabalhador de Limpeza	226	2,0
Trabalhador de Armazém	136	1,2
Outras Profissões	2 607	23,0

Ao nível dos **sectores de actividade** de destino, é a **Construção Civil**, com **8 280** processos (**73,3%** do total) que congrega a maioria das solicitações. Das restantes actividades, embora com grau de preponderância bastante mais reduzido, destaca-se a **Restauração** com **1 134** processos (**10,0%**), o **Comércio** com **536** (**4,7%**) e as **Outras Actividades de Serviços Sociais e Pessoais**, com **443** processos (**3,9%**).

Refira-se ainda foram solicitados à Direcção Regional do Trabalho 528 pedidos de parecer com vista à obtenção de vistos de trabalho.

## 12 – Contratos a termo

O nº 2 do artigo 133º do Código do Trabalho adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2004/M impõe aos empregadores o dever de comunicar trimestralmente, à Direcção Regional do Trabalho (DRT), o movimento de contratos a termo que ocorram nesse lapso de tempo nas suas empresas.

No cumprimento desta disposição legal, foram comunicadas no ano de 2007, à DRT, 2 043 celebrações de contratos, valor que representa uma acréscimo de 29,4%, a que correspondem mais 464 participações, face a 2006, ano em foram referenciadas 1 579 contratações.

Número de contratos a termo celebrados e participados à DRT, em 2007 por actividades, segundo os géneros

Actividade CAE - Rev. 2.1	Total	Homens	Mulheres
Total	2043	930	1113
A Agricultura	2	2	-
C Indústria Extractiva	13	13	-
D Indústrias Transformadoras	42	16	26
E Captação e Tratamento de Água	8	7	1
F Construção	268	264	4
G Comércio	886	275	611
H Alojamento e Restauração	382	188	194
I Transportes, Armazenagem e Comunicações	172	109	63
J Actividades Financeiras	30	18	12
K Activ. Imobiliárias, Alug. e Serv. Prest. Às Empre	9	1	8
L Administração Pública	2	2	-
N Saúde e Acção Social	17	4	13
O Outras Actividades de Serv. Colectivos, Sociais e	203	28	175
P Famílias com Empregados Domésticos	2	1	1
Ignorado	7	2	5

## 12 – Contratos a termo (continuação)

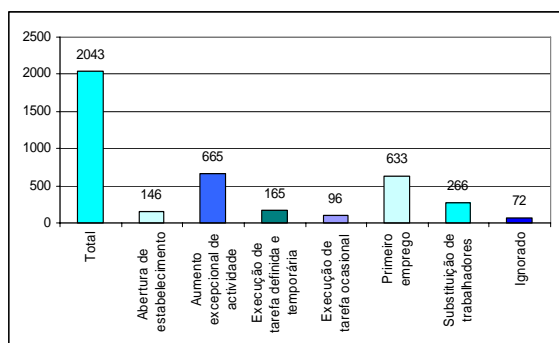
Mais de 43% das contratações (886) foram comunicadas por empresas da actividade Comércio, seguindo-se a Hotelaria (382) e a Construção (268).

Por sexos, o número de contratações de Mulheres, 1113 (54,5%) é superior às dos Homens, 930 (45,5%).

Das profissões mais indicadas, destacam-se as relacionadas com o Comércio, salientando-se os Caixeiros/Vendedores de Loja e os Repositores/Operadores de Supermercado, referenciadas em 666 participações.

Dos motivos que fundamentaram a celebração dos contratos destaca-se o Aumento Excepcional da Actividade da Empresa, com 665 indicações.

### Contratos celebrados, por motivos



Ao longo de 2007 foram participadas 1 092 cessações de contratos a termo, pertencendo o maior volume (536) a empresas ligadas à actividade Comércio. O Motivo mais indicado para a cessação foi o Fim de Contrato.

### Número de cessações de contratos a termo participadas à DRT, em 2007, por actividades, segundo os géneros

Actividade CAE - Rev. 2.1	Total	Homens	Mulheres
Total	1092	458	634
C Indústrias Extractivas	3	3	-
D Indústrias Transformadoras	32	18	14
E Captação e Tratamento de Água	1	1	-
F Construção	112	105	7
G Comércio	536	176	360
H Alojamento e Restauração	252	116	136
I Transportes, Armazenagem e Comunicações	31	18	13
J Actividades Financeiras	2	2	-
K Activ. Imobiliárias, Alug. e Serv. Prest. às Empresas	3	-	3
N Saúde e Acção Social	5	1	4
O Outras Actividades de Serv. Colectivos, Sociais e P	115	18	97

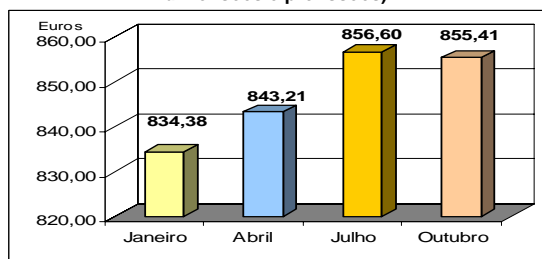
## 13 – Taxa de salário na Construção

A taxa de salário do conjunto das profissões mais relevantes do sector da Construção apurada pelo Inquérito aos Salários por Profissões na Construção atingiu, em Outubro de 2007 os 855,41 euros, revelando um acréscimo de 4,1% face ao período homólogo de 2006. No quadro e gráficos seguintes apresenta-se a evolução deste indicador ao longo de 2007:

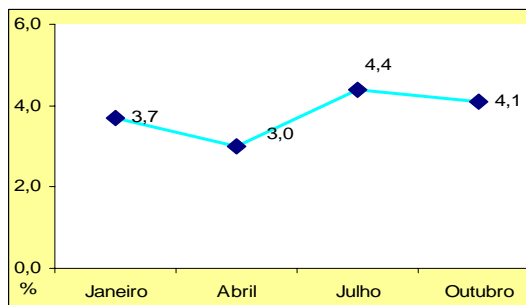
### Taxa de salário mensal

Profissões	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
<b>Total</b>	834,38	843,21	856,60	855,41
Engenheiro Civil	2039,82	2158,03	2277,71	2229,44
Pedreiro em Geral	783,39	785,12	787,78	793,18
Armador de Ferro	774,96	775,46	778,93	773,07
Encarregado de Construção Civil	1210,61	1210,88	1241,78	1249,21
Carpinteiro de Limpos	788,44	818,98	819,56	833,10
Carpinteiro de Toscos	792,15	786,14	785,03	789,28
Espalhador de Betuminosos	747,43	747,49	753,35	745,60
Ladrihador (Azulejador)	835,21	824,17	830,82	823,61
Estucador	754,74	754,10	758,72	753,94
Canalizador	891,52	923,68	920,05	917,03
Electricista em Geral	916,70	914,52	942,89	923,02
Pintor da Construção Civil	786,93	777,66	778,16	784,46
Serralheiro Civil	859,81	876,59	878,68	857,60
Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	862,96	860,01	863,16	875,62
Condutor de Máquinas de Escavação	806,27	813,75	819,93	818,03
Servente da Construção Civil	655,54	658,41	661,15	660,62

### Taxa de salário mensal – ano 2007 (total das dimensões e profissões)



### Taxa de salário mensal – variação % homóloga (total das dimensões e profissões)



## 14 – Índice de preços no consumidor – ano 2007

De acordo com os dados divulgados oportunamente pela Direcção Regional de Estatística da Madeira, a variação média anual total registada pelo Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) em 2007 cifrou-se em 1,4%.

No ano de 2006 esta taxa foi de 2,6%.

No País, atingiu em 2007 os 2,5% contra 3,1% em 2006.

O quadro seguinte apresenta a variação % mensal, homóloga e média dos últimos 12 meses

do IPC (taxas de inflação) de 2007 da Região Autónoma da Madeira:

### Índice de preços no consumidor – taxas de variação

#### Ano 2007 – Região Autónoma da Madeira

(Base 100: ano 2002)

Meses	Variação mensal %	Variação homóloga %	Variação média dos últimos 12 meses (%)
Janeiro	0,4	2,0	2,6
Fevereiro	-0,1	1,5	2,4
Março	1,1	1,3	2,2
Abril	0,1	1,0	2,0
Maio	-0,2	0,9	1,9
Junho	0,0	1,0	1,7
Julho	0,2	0,9	1,5
Agosto	-0,5	0,5	1,3
Setembro	0,2	1,1	1,2
Outubro	0,6	1,7	1,3
Novembro	0,5	2,1	1,3
Dezembro	0,3	2,6	1,4

Fonte: Índice de Preços no Consumidor - DREM

**NOTA IMPORTANTE:** Os conceitos e definições subjacentes aos indicadores apresentados no documento, poderão ser consultados nas publicações da especialidade editadas pela Direcção Regional do Trabalho e pela Direcção Regional de Estatística da Madeira.

- XXX -

**Elaboração:** Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho

# Anexo

## Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 - 2008 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN)

Região Autónoma da Madeira

ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acrésc.% do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Domé.)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade n/Agrícola (sem Serv. Doméstico)	Agricultura	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46 €	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95 €	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95 €	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45 €	17,46 €	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43 €	22,94 €	17,46 €	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41 €	30,43 €	23,44 €	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89 €	37,41 €	28,43 €	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37 €	44,64 €	33,92 €	18,89	19,33	19,30	-
1982	Não houve actualização	53,37 €	44,64 €	33,92 €	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84 €	54,37 €	41,40 €	21,50	21,79	22,06	-
1984	1 de Janeiro	77,81 €	64,84 €	49,88 €	20,00	19,27	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77 €	82,30 €	64,84 €	23,08	26,92	30,00	-
1986	1 de Janeiro	112,23 €	97,27 €	75,82 €	17,19	18,18	16,92	-
1987	1 de Janeiro	127,94 €	113,73 €	88,79 €	14,00	16,92	17,11	1,79
1988	1 de Janeiro	139,06 €	126,79 €	99,71 €	8,69	11,49	12,30	2,50
1989	1 de Janeiro	152,63 €	144,50 €	113,73 €	9,76	13,97	14,06	2,00
1989	1 de Julho	160,16 €	151,73 €	120,56 €	4,93	5,01	6,01	1,94
1990	1 de Janeiro	177,07 €	177,07 €	142,16 €	10,56	16,70	17,91	1,43
1991	1 de Janeiro	204,01 €	204,01 €	170,34 €	15,21	15,21	19,82	2,00
1992	1 de Janeiro	226,45 €	226,45 €	193,28 €	11,00	11,00	13,47	2,02
1993	1 de Janeiro	241,42 €	241,42 €	208,75 €	6,61	6,61	8,00	2,11
1994	1 de Janeiro	250,90 €	250,90 €	218,72 €	3,93	3,93	4,78	2,03
1995	1 de Janeiro	264,36 €	264,36 €	232,44 €	5,37	5,37	6,27	1,92
1996	1 de Janeiro	277,83 €	277,83 €	249,40 €	5,09	5,09	7,30	2,01
1997	1 de Janeiro	288,55 €	288,55 €	261,87 €	3,86	3,86	5,00	2,03
1998	1 de Janeiro	299,78 €	299,78 €	275,34 €	3,89	3,89	5,14	2,04
1999	1 de Janeiro	312,00 €	312,00 €	289,55 €	4,08	4,08	5,16	2,04
2000	1 de Janeiro	324,72 €	324,72 €	305,26 €	4,08	4,08	5,43	2,04
2001	1 de Janeiro	341,18 €	341,18 €	327,21 €	5,07	5,07	7,19	2,09
2002	1 de Janeiro	354,96 €	354,96 €	348,08 €	4,04	4,04	6,40	2,00
2003	1 de Janeiro	363,73 €	363,73 €	360,26 €	2,47	2,47	3,50	2,00
2004	1 de Janeiro	372,91 €	372,91 €	372,91 €	2,52	2,52	3,51	2,00
2005	1 de Janeiro	382,20 €	382,20 €	382,20 €	2,49	2,49	2,49	2,00
2006	1 de Janeiro	393,60 €	393,60 €	393,60 €	2,98	2,98	2,98	2,00
2007	1 de Janeiro	411,06 €	411,06 €	411,06 €	4,44	4,44	4,44	2,00
2008	1 de Janeiro	434,52 €	434,52 €	434,52 €	5,71	5,71	5,71	2,00

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusive)